



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Senhor Presidente,

Jailson Silva, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes a Perfuração de Poços para os agricultores familiares indicados nessa propositura. Compreendendo a extrema urgência do uso de água para suas sobrevivências e dos seus animais e plantações.

Gilberto Bento Rodrigues – Comunidade Ipueira Funda
Oziel Venancio de Medeiros - Comunidade Malhada Vermelha
João Ferreira de Medeiros – Comunidade Ipueira Funda
Lindomar Anulino Ferreira – Ipueira Funda
Bruno Fernandes Ferreira- Comunidade Ipueira Funda
Maria Erica Confessor da Silva- Comunidade Borges
Jose Serginaldo de Medeiros – Comunidade Ipueira Funda
José Eliel de Medeiros - Comunidade Ipueira Funda
Marineide Adelino de Medeiros - Comunidade Borges
Daniel Ferreira Fernandes – Comunidade Ipueira Funda

JUSTIFICATIVA

O fator preponderante dessa indicação, se dá, pelo Programa de Perfuração de Poços que será realizado pela Prefeitura Municipal no ano de 2024, uma vez que foi aprovado na Lei Orçamentária Anul (LOA 2024), um valor de R\$ 1.000.000,00 de reais para execução, bem como na data deste dia 30/11/2024, estava previsto Pregão Presencial no valor de R\$ 1.450.000,00 mil reais, para futura Contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesanais para o município.

Considerando a necessidade urgente que as comunidades apresentam no tocante ao abastecimento de água. Entendemos ser de crucial importância uma programação de perfurações que venha atender de forma justa e igualitária os nossos munícipes. Dai a nossa indicação apresentada, onde elencamos produtores das mais diversas comunidades que há muito tempo esperam suas reivindicações serem atendidas.

Saliento que essas indicações serão objeto de acompanhamento pela Comissão de Representação criada por esta Casa, junto a Gestão e a empresa que vier a ganhar o Pregão para execução dessas obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa propositura e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 30 de Novembro de 2023.

JAILSON SILVA
Vereador Autor